



**De Resolução CMDCA Nº 14 de 28 de julho de 2022.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente altera a composição dos membros da Comissão de Normas/Resolução.**

Considerando que a Comissão de Normas/ Resolução é responsável por analisar, verificar e emitir pareceres, realizar visitas in loco, sobre os pedidos de inscrição/renovação de organizações governamentais e não governamentais;

Considerando o aumento das demandas dessa Comissão supracitada;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2022 em que foi apresentada as atribuições e as necessidades dessa Comissão, principalmente por exigir o cumprimento da Resolução n.º09/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a nomeação dos seguintes membros:

1-Erick Luiz dos Santos;

2-Iris Rodrigues dos Santos;


3-Maria Terezinha Gonçalves Barros;

4-Robson André Silva;

5- Daniele Eugênia Nunes Ferreira – Secretária

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e todas as disposições anteriores a composição dos membros ficam revogadas.

Cruzeiro, 28 de julho de 2022.

  
Iris Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA